



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 157/CONSUN/2010.

*Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o professor **Ailton José Pinto**, para lecionar o Componente Curricular “Laudos e Perícias” no curso de pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 155/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Edacir Luiz Becker** para lecionar os Componentes Curriculares “Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho”, “Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I” e “Higiene do Trabalho I e II”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Frederico Guilherme Zorzan** para lecionar os Componentes Curriculares “O Ambiente e as Doenças do Trabalho” e “Proteção do Meio Ambiente: Engenharia Ambiental”.

Art.4º - Credenciar a Professora **Rosana Maria Silva** para lecionar o Componente Curricular “O Ambiente e as Doenças do Trabalho”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.